

**15ª REUNIÃO ORDINARIA DE 2025 DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO CEARÁ
(CIB/CE)**

DATA: 12.12.2025

HORARIO: 9h às 12h

LOCAL: Escola de Saúde Pública de Fortaleza
– Av. Almirante Barroso, nº 601
Bairro: Praia de Iracema

PAUTA

1. Abertura dos Trabalhos

- Secretaria Estadual de Saúde e Presidente do COSEMS.

2. Apresentações e Discussões

- 2.1. Coordenadoria de Assistência Farmacêutica – Acompanhamento da distribuição da PPI 2025.
- 2.2. Vigilância em Saúde - Dezembro Vermelho e tendências epidemiológicas HIV-Aids.
- 2.3. Coordenadoria de Imunização – Cenário da vacinação 2025 e próximas estratégias.
- 2.4. SEADE - Lançamento do Guia de Antimicrobianos na Atenção Primária.

3. Discussões e Pactuações

- 3.1. Calendário das reuniões da CIB 2026.
- 3.2. Alteração na Composição dos Membros da CIR Litoral Leste Jaguaribe- SRLES.
- 3.3. Pactuar a 5ª Revisão da Política Estadual de Incentivo Hospitalar, com vigência até 31 de dezembro de 2027, em decorrência da necessidade de readequação/expansão da Rede de Assistência Hospitalar em atendimento ao princípio organizativo da Regionalização do SUS no Estado.
- 3.4. Inserção das Clínicas Cirurgia Geral Adulto e Pediátrica da Associação de Proteção a Maternidade e a Infância – Casa de Saúde Maternidade Celestina Colares, no município de **Tabuleiro do Norte**, junto a Política de Incentivo Hospitalar de Referência Regional, Estratégico e Hospital Local de Pequeno Porte do Ceará, com vigência até 31 de dezembro de 2025.
- 3.5. Adequação dos valores repassados às Clínicas de Traumato Ortopedia e Anestesiologia do Hospital Municipal Dr. Eudálio Barroso como polo III no âmbito da Política Estadual de Incentivo Hospitalar de referência Regional, localizado no município de **Quixadá**.
- 3.6. Incremento Financeiro para Qualidade do Sistema Nacional de **Transplantes**, referente ao período de setembro de 2023 a agosto de 2024, que traz a nova classificação dos serviços de transplante, de acordo com a Portaria GM/MS nº 766/2023.
- 3.7. Implantação do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO-UFC) Tipo 3, de abrangência municipal, localizado no município de **Fortaleza**.
- 3.8. Homologações das Resoluções CIR Cariri:
 - Nº 26-A/2025, que trata da Habilitação de Centro de Atendimento de Urgência Tipo II para pacientes com Acidente Vascular Cerebral (AVC) para o Hospital Maternidade Santo Antônio, localizado no município de **Barbalha**;
 - Nº 44/2025, que trata da Habilitação de 10 Leitos de Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica - Tipo II, para o Hospital e Maternidade Dr. Agenor Araújo (HMAA), localizado no município de **Iguatu**; e
 - Nº 45/2025, que trata da Habilitação de 10 Leitos de Unidade de Terapia de Cuidados Intermediários Neonatal Convencional (UCINCo), Ponto de Atenção da Rede Alyne, para o Hospital e Maternidade São Francisco de Assis, no município de **Crato**.
- 3.9. Aumento de recursos federais anuais de MAC para o custeio das ações e serviços de saúde, junto ao Ministério da Saúde, dos municípios de **Ibicuitinga** no valor total de R\$ 215.170,86, **Jaguaribara** no valor total de R\$ 1.139.321,98 e **Tabuleiro do Norte** no valor total de R\$ 1.852.533,02.

**15ª REUNIÃO ORDINARIA DE 2025 DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO CEARÁ
(CIB/CE)**

DATA: 12.12.2025

HORARIO: 9h às 12h

LOCAL: Escola de Saúde Pública de Fortaleza
– Av. Almirante Barroso, nº 601
Bairro: Praia de Iracema

PAUTA (Continuação)

- 3.10. Formalizações das Resoluções da CIB/CE aprovadas por **AD Referendum**: 449-A, 544-A, 574-A, 622-A, 644-A, 649-A, 774 a 824/2025.

EXTRA PAUTA

3.11. Homologação da Resolução Nº 29/2025 CIR Fortaleza, que trata da habilitação do HIAS para realização de Terapia Gênica, em conformidade com a Portaria SAES/MS Nº 3.080 de julho de 2025, para os pacientes pediátricos com doenças raras.

3.12. Homologação da Resolução Nº 33/2025 CIR Fortaleza, que trata da Implantação do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS Geral Tipo I no município de **Tejuçuoca**.

3.13. Aumento de recursos federais anuais de MAC para o custeio das ações e serviços de saúde, junto ao Ministério da Saúde, dos municípios de **Mombaça** - (**SAIU DE PAUTA**) no valor total de R\$ 1.510.907,57 e **Paramoti** no valor total de R\$ 236.885,70.

3.14. Incremento Financeiro de MAC - Propostas cadastradas no FNS com Recursos de Programa para as Secretarias Municipais de Saúde, a seguir: **Barbalha** 01 proposta R\$ 2.000.000,00; **Itapipoca** 01 proposta R\$ 2.000.027,00; **São Benedito** 02 propostas R\$ 1.800.027,00 e 1.000.000,00; (total R\$ 2.800.027,00); **Baturité** 01 proposta R\$ 250.000,00; **Ipu** 01 proposta R\$ 1.000.000,00; destinados ao fortalecimento da Atenção Especializada à Saúde, conforme estabelecido na Portaria GM/MS nº 6.916/2025.

3.15. Incremento temporário de custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde para cumprimento das ações e serviços - metas quantitativas, através de Emenda Parlamentar 50410001, no valor de R\$ 400.000,00, para o município de **Paramoti** e Incremento MAC Emenda Parlamentar Nº 50410002 para o município de **Mombaça** no valor de R\$ 499.900,00.

3.16. Aquisição de equipamento e material permanente para Hospital Maternidade Mãe Totonha, através de Emenda Parlamentar 20830018, no valor de R\$ 149.967,00 para o município de **Madalena**.

3.17. Aquisição de 02 (duas) Unidade Móvel de Saúde, Ambulância Tipo A – Simples Remoção, através de Ementa Parlamentar nº 202527000009, no valor de R\$ 247.500,00 para o município de **Uruburetama**;

4. Informes

4.1. Atualização da matriz de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores (DOMI) do Plano de Saúde Regional, no âmbito das Regiões de Saúde, aprovada através das Resoluções a seguir: **Cariri (SRSUL)**: Resolução nº 53, datada em 01/12/2025; **Fortaleza (SRFOR)**: Resolução nº 31, datada em 25/11/25; **Litoral Leste Jaguaribe (SRLES)**: Resolução Nº 36, datada em 19/11/2025; **Norte-Sobral (SRNOR)**: Resolução nº 56, datada em 02/12/2025 e **Sertão Central (SRCEN)**: Resolução nº 083, datada em 19/11/25.

4.2. Resoluções das CIR referentes à aquisição de Unidades Móveis de Atendimentos Especializados da Tipologia 2 – Unidade Móvel de Prevenção e Cuidado da Saúde da Mulher, no âmbito da Modalidade 3 do Componente de Prestação de Serviços Especializados em Caráter Complementar do Programa Agora Tem Especialistas:

**15ª REUNIÃO ORDINARIA DE 2025 DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO CEARÁ
(CIB/CE)**

DATA: 12.12.2025

HORARIO: 9h às 12h

LOCAL: Escola de Saúde Pública de Fortaleza
– Av. Almirante Barroso, nº 601
Bairro: Praia de Iracema

PAUTA (Continuação)

- Nº 28/2025 **CIR Fortaleza** - 01 para os municípios de Beberibe, Itapiopoca, Maracanaú e São Gonçalo do Amarante para sediar a atuação do referido equipamento móvel, de abrangência Regional ;
- Nº 36/2025 **CIR Litoral Leste Jaguaribe** - 01 para os municípios de Aracati, Jaguaribe e Morada Nova para sediar a atuação do referido equipamento móvel, de abrangência Regional ;
- Nº 50/2025 **CIR Sertão Cariri** – 01 para Mauriti para sediar a atuação do referido equipamento móvel, de abrangência Regional;
- Nº 080/2025 **CIR Sertão Central**, 01 para os municípios de Tauá, Quixadá, Paramoti e Quixeramobim para sediar a atuação do referido equipamento móvel, de abrangência Regional;
- **CIR Sobral:**
 - Nº 50-A/2025 – 01 para o município de Crateús para sediar a atuação do referido equipamento móvel de abrangência Regional;
 - Nº 52-A/2025 – 01 para o município de Novo Oriente para sediar a atuação do referido equipamento móvel, de abrangência Regional;
 - Nº 53-A/2025 – 01 para o município de Tianguá para sediar a atuação do referido equipamento móvel, de abrangência Regional;
 - Nº 55-A/2025 – 01 para o município de Sobral para sediar a atuação do referido equipamento móvel, de abrangência Regional.

- 4.3. Solicitação de Credenciamento de 01 (uma) Academia de Saúde no âmbito do SUS, para o município de **Barbalha** e 01 (uma) eSB para o município **Santana do Cariri**.
- 4.4. A CORAC através da Célula de Programação de Serviços de Saúde, informa que não será realizado no período de 25 de Dezembro a 5 de Janeiro de 2026, alteração de PPI - Programação Pactuada Integrada. A pausa deve-se ao término de exercício anual e atividades internas do setor, para ajuste dos sistemas e mecanismos operacionais para o exercício de 2026.
- 4.5. Solicitação da CORAS sobre a Devolutiva do Plano da Rede Alyne do Ministério da Saúde.